



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

PROCESSO VIRTUAL Nº. 3759/2021

1. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
ENDEREÇO:	AV. AUGUSTO FRANCO, 3.150, PONTO NOVO-ARACAJU/SE
CNPJ Nº	04.384.829/0001-96
REPRESENTANTE LEGAL:	SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
CART. IDENT. Nº:	779.069 SSP/SE
CPF Nº:	534.404.555-72
PROFISSÃO:	ENFERMEIRA
ESTADO CIVIL:	CASADA

2. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

NOME	ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA
ENDEREÇO:	RUA JESSE FONTES, Nº 197, CENTRO – ESTÂNCIA/SE
TELEFONE:	(79) 99962-9979
CNPJ Nº.	13.258.637/0001-24
REPRESENTANTE LEGAL	PAULO ROBERTO DALTRO DE CARVALHO
CPF:	010.633.895-18

Firma o presente TERMO ADITIVO, decorrente do **Contrato nº 032/2021**, relativo à **INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021**, em conformidade com a lei nº. 8666/93, Art. 57, inciso II, com as alterações posteriores, mediante parecer técnico anexo, cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por escopo a prorrogação de prazo de vigência do **contrato nº 032/2021**, por mais 60 (sessenta dias), **a partir de 16 de maio de 2021, até 14 de julho de 2021**, nos termos da Cláusula Décima Quinta – Da Vigência do Contrato primário e conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA – DOPREÇO

O valor total estimado do contrato permanecerá sendo de até **R\$11.748.000,00** conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR DIÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO (60 DIAS)
Leitos de UTI para adultos (UTI-A)	41	R\$ 155.800,00	R\$ 9.348.000,00
Leitos Clínicos Adultos	20	R\$ 40.000,00	R\$ 2.400.000,00
Valor Total Estimado:			R\$ 11.748.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste credenciamento correrão à conta das fontes 20.000.20.401.10.302.0006-1363.3.3.90.00.0214 (Recursos Federais) e 20.000.20.401.10.302.0006-1363.3.3.90.00.0102 (Recursos Estaduais) respectivamente **R\$4.296.000,00** (Quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil reais) e **R\$7.452.000,00** (Sete milhões, quatrocentos e cinquenta dois mil reais) para cada fonte, perfazendo uma estimativa total de **R\$ 11.748.000,00** (Onze milhões, setecentos e quarenta e oito mil reais).

RECURSO FEDERAL (FONTE 20.000.20.401.10.302.0006-1363.3.3.90.00.0214)

TIPO DO LEITO	VALOR
UTI	R\$3.936.000,00
CLÍNICO (ENFERMARIA)	R\$360.000,00
TOTAL	R\$4.296.000,00

RECURSO ESTADUAL (FONTE 20.000.20.401.10.302.0006-1363.3.3.90.00.0102)

TIPO DO LEITO	VALOR
UTI	R\$5.412.000,00
CLÍNICO (ENFERMARIA)	R\$2.040.000,00
TOTAL	R\$7.452.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CLASULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam, desde já, ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas anteriormente, que não foram modificados por este instrumento.

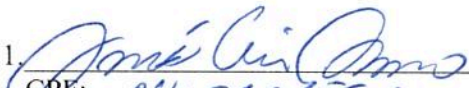
E por se acharem justos e combinados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma à vista das testemunhas abaixo nominadas.

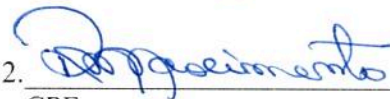
Aracaju/SE, 14 de maio de 2021.


MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PAULO ROBERTO DALTRO DE CARVALHO
HOSPITAL BENEFICENTE AMPARO DE MARIA - HRAM

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 014.288.655-20

2. 
CPF: